



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 960, DE 28 DE MAIO DE 2.025.

“Denomina Travessa Anízio Nunes, o Logradouro Público localizado no Centro, neste Município”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "**Travessa Anízio Nunes**" o logradouro público situado na região central da cidade de Barra do Turvo/SP, com início na Rua Boanerges Carriel de Lima e término na Avenida 21 de Março, localizado entre as quadras 04 e 05, conforme especificações no mapa e descrição oficial constante no cadastro municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, 28 de maio de 2.025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito